



FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Editais
2025/2

Francisco Salgado Cunha, Presidente da **Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães**, faz público, nos termos do n.º 2, do art.º 20.º e n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que conforme deliberação, as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, realizar-se-ão sempre no segundo sábado de cada mês, pelas 20h na sede da Junta de Freguesia sita em Rua de Paredes n.º 241, 4990-820 Vitorino dos Piães, sendo as mesmas públicas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-navioevitorinodospiaes.pt

Vitorino dos Piães, 02 de janeiro de 2025

O Presidente

